



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.112, DE 1º DE JULHO DE 2024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Infraestrutura
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

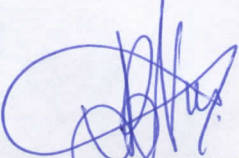
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal *na Secretaria
Municipal de Infraestrutura*, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DEURIVAL COELHO DE SOUSA	Diretor II	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do
mês de julho de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal